



Relatório nº 7/2026/DICA/DIRINFIS/INFIS

Processo nº 23117.044644/2026-45

Interessado(s): Divisão de Relações Comunitárias

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO MUSEU DICA EDITAL PROEXC Nº 101/2026.

Relatório de resultado Final

Considerando as normativas estabelecidas no **EDITAL PROEXC Nº 101/2026** do processo seletivo de bolsistas de extensão **Museu Dica Viajante / PROGRAMA DE EXTENSÃO INTEGRAÇÃO UFU/COMUNIDADE**, divulga-se o resultado parcial do processo de seleção. No período de inscrição foram recebidos por e-mail 02 inscrições. Do quantitativo de inscrições, todos 2 candidatos cumpriram as normas do Edital

De posse de 2 inscrições, foram realizadas as análises do histórico escolar, do currículo, da carta de intenções e realização da entrevista de cada candidato, essa ação compõe a segunda fase do processo de seleção.

A análise do histórico escolar levou em consideração o curso ou conclusão de disciplina na área de física, divulgação científica, comunicação pública da ciência, espaços não formais de educação e/ou educação em museus. As avaliações dos currículos levaram em consideração a participação em projetos e atividades conforme os itens 8.3 e 8.4. A carta de intenção e entrevista levou em consideração critérios do item 8.4.

Todas as avaliações foram mediadas pela equipe do Setor Educativo do Museu Dica.

Conforme item 10 do edital de seleção não houve a manifestação de recurso.

As tabelas abaixo apresentam o resultado do processo de seleção:

Lista de Aprovado + Cadastro Reserva:

Candidato	Etapa 1	Etapa 2					Classificação
		Carta de Intenções e Entrevista	Currículo	Histórico	Compatibilidade Horária	Total	
12511FMD014	Classificado	30	2	4	14	50	Aprovado
12511FMD021	Classificado	10	0	6	11	27	Quadro Reserva

TOME MAURO SCHMIDT
Coordenador do Museu DICA
Membro Docente do Conselho Curador do Museu Dica
Portaria de Pessoal UFU Nº 2511, de 14 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Tome Mauro Schmidt, Presidente**, em 02/09/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7672149** e o código CRC **659B8387**.

Referência: Processo nº 23117.044644/2026-45

SEI nº 7672149